COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

REDESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram redistribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 19/11/2015**

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE	**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**
PL nº 712/2015	PL nº 1.902/2014

Brasília-DF, 18 de novembro de 2015.

JUSCILENE VALENCIO LINS
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura